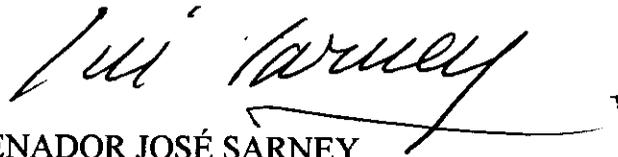


Mensagem nº 144 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Participo a Vossa Excelência ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição para apreciação da Medida Provisória nº 855, de 26 de janeiro de 1995, que "dispõe sobre a venda de veículos populares".

Senado Federal, em 16 de março de 1995



SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional

JV/.